

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de **ASSISTENTE DE PROFESSOR** e cadastro de reserva.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de duas vagas de assistente de professor e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Cargo
2	Assistente de Professor

1.1 - Perfil do candidato:

1.1.1 - Cargo: Assistente de Professor.

1.1.2 - Requisitos:

1.1.2.1 – Graduação em Direito;

1.1.2.2 – Especialização em Direito;

1.1.2.3 – Registro na OAB;

1.1.2.4 – Experiência mínima de 2 (dois) anos como advogado(a).

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo: Assistente de Professor de Direito.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

1.1.4.1 – orientar os estudantes em suas atividades de estágio;

1.1.4.2 – fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos estudantes estagiários;

1.1.4.3 – corrigir as peças processuais elaboradas pelos estagiários;

1.1.4.4 – atender as disposições do Regulamento de Estágio do curso de Direito;

1.1.4.5 – respeitar as disposições do Projeto do curso de Direito;

1.1.4.6 – participar de reuniões sempre que solicitado pela Coordenação do Curso de Direito, pela Direção do Centro de Educação e Ciências Humanas ou pela Direção Geral;

1.1.4.7 – preparar e ministrar atividades pedagógicas sempre que solicitado ou autorizado pela Coordenação do curso de Direito;

1.1.4.8 – atender às demais demandas do curso de Direito solicitadas pela Coordenação do curso.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	03/06/2019 até as 16h00 do dia 10/06/2019
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	até as 22h00 do dia 11/06/2019
Prazo para recursos dos Deferimentos	12/06/2019 a 14/06/2019
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Arguição	17/06/2019
Realização da Arguição	19/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	Até as 22h00 do dia 24/06/2019
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	25/06/2019 a 27/06/2019
Resultado Final	Até 5 dias após o encerramento dos Recursos

III - AS INSCRIÇÕES

- 3.1 – A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulação exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos.
- 3.2 – A inscrição para as vagas descritas no item I deste EDITAL será feita por meio de preenchimento de FORMULÁRIO online disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos e envio de documentação anexa por e-mail.
- 3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail copps2@funepe.edu.br de 03/06/2019 até as 16h00 do dia 10/06/2019, compreendendo os seguintes documentos:
- 3.3.1 – Documento de Identidade digitalizado e legível, em PDF (RG ou CNH);
 - 3.3.2 – Carteira da OAB, digitalizada e legível, em PDF;
 - 3.3.3 – Currículo Lattes, em PDF;
 - 3.3.4 – Diploma de Graduação, digitalizado, em PDF;
 - 3.3.5 – Certificado de Especialização em Direito, digitalizado, em PDF.
 - 3.3.6 – Plano de Ação para o Núcleo de Prática Jurídica, em Word ou PDF.
- 3.4 – Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada numa única mensagem de e-mail e a falta de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, fax, correspondência) ou ainda fora do prazo.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- (1) Análise de currículo (15 pontos), de caráter classificatório;
 - (2) Arguição (15 pontos), de caráter classificatório.
- 4.3 - A Arguição – Análise do Plano de Ação constará de:
- 4.3.1 – APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E PLANO DE AÇÃO – cada candidato deverá explicar para a banca examinadora a sua experiência profissional e suas propostas de atuação no Núcleo de Prática Jurídica constantes do seu Plano de Ação enviado na inscrição – duração: até 15 minutos;
 - 4.3.2 – ARGUIÇÃO - arguição do candidato, pela banca examinadora, sobre o currículo e plano de ação apresentado – duração: até 15 minutos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1. sendo 30,0 (trinta) pontos a nota final máxima.
- 5.2 – A nota final mínima para classificação é 15,0 (quinze) pontos.
- 5.3 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VI – DA ADMISSÃO

- 6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.
- 6.2 - O contratado terá jornada semanal de 10 horas, conforme necessidade da instituição.
- 6.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.
- 6.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
- 6.5 – O salário é de R\$ 1.306,25 (mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - As avaliações serão realizadas no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, 400 – Vila São Vicente – Penápolis – São Paulo.
- 7.2 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.

Penápolis, 03 de junho de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS